



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO

Sessão do Egrégio Conselho da Magistratura, em Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

Presidente em Exercício: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Procurador-Geral de Justiça em Exercício: Exmo Sr. Dr. Nicoalu Libório dos Santos Filho

Secretária: Juliana Andrade David

As dez horas e trinta e sete minutos, reuniu-se o Egrégio Conselho da Magistratura, sob a presidência da Exma. Sra. Desa. Nélia Caminha Jorge, presentes os Exmos. Srs. Desdores. Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Airton Luís Correa Gentil Onilza Abreu Gerth e Henrique Veiga Lima, além do Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, Procurador-Geral de Justiça em Exercício. Ausência Justificada da Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meireles, Havendo número legal, a Exma. Sra. Desa. Presidente declarou aberta a Sessão, averbou seu impedimento e passou a presidência ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Jomar Ricardo Saunders Fernandes que concedeu a palavra ao Exmo Sr. Des. Relator, Airton Luís Correa Gentil. O Relator procedeu à leitura da ementa. **Pauta de 1. 0003837-12.2022.8.04.0000 – Pedido de Providências** Origem: Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas Recorrente: Ana Fátima Abreu Chagas Advogado: Dr. Rodrigo Fernando de Lameida Oliveira (OAB 799A/AM) Advogada: Dra. Beatriz de Souza Souza (OAB 12761/AM) Recorrida: Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas Recorrido: 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Manaus/AM Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil.

**Decisão:** ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Providências nº 0003837-12.2022.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem o Egrégio Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer ministerial, em conhecer e desprover o recurso inominado, nos termos do voto do desembargador relator. Finalizado o julgamento, foi devolvida a presidência à Desa. Nélia Caminha Jorge que após constatar nada mais haver, declarou encerrada a sessão. Eu, Juliana Andrade David Secretária do Conselho da Magistratura, redigi e digitei a presente Ata, que a seguir vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

**Nélia Caminha Jorge**  
Desembargadora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 28/02/2023, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0908488** e o código CRC **C15EEF9B**.